



Ofício nº 569/2017/ GS/SEDEC

Cuiabá, 16 de novembro de 2017.

**Ilmo.**

**SENHOR - ANTÔNIO CARLOS NANTES DE OLIVEIRA**  
**Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO.**  
SBN Qd. 01, Lote 30, Bloco F, 18º andar, Edifício Palácio da Agricultura  
Bairro Asa Norte  
CEP: 70.040-908 - Brasília/DF

***Assunto: Alteração do limite de financiamento na modalidade de Project Finance.***

**Senhor Superintendente,**

Cumprimentamos Vossa Senhoria em nome do nosso Conselho de Desenvolvimento Agrícola Empresarial - CDAE e Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial - CEDEM, que tem por objetivo o desenvolvimento econômico estadual.

O Governo do Estado de Mato Grosso encaminha à Sudeco proposta para alteração do Título III - Condições Gerais de Financiamento, item 7 - Assistência máxima permitida pelo fundo, inciso II, conforme Programação FCO 2017, página 16, referente ao aumento limite do teto máximo de R\$ 100 milhões para R\$ 200 milhões dos financiamentos na modalidade de Project Finance a ser concedido a sociedade de propósito específico (SPE), em caráter de excepcionalidade considerados de alta relevância e estruturante.

Considerando o grande desenvolvimento agroindustrial do Estado e a necessidade de estruturação na área de energia, justificamos a solicitação tendo em vista a necessidade do Estado em apoiar projetos de energia limpa com grandes potenciais hídricos e a demanda desses projetos com valores superiores a R\$ 100 milhões, devido as PCHs possuírem capacidade instalada de até 30 MW de acordo com a ANEEL.



Nesse sentido, o Conselho de Desenvolvimento Agrícola Empresarial - CDAE e o Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial - CEDEM em conjunto com as demais entidades que compõem os referidos Conselhos, encaminhamos as propostas para a Programação do FCO 2018, em que pedimos o seu acolhimento.

Atenciosamente,

**CARLOS AVALONE JUNIOR**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico da  
SEDEC/MT